



PUBLICADO NO DOM

28 / 02 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.586/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA, matrícula nº 032376, para exercer a função de fiscal do contrato nº 003/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa JARBAS RIGONI GOBETTI CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 28.950.406/0001-54, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Geral para a elaboração e envio da Prestação de Contas Anual – PCA do Exercício de 2017 da Câmara Municipal de Guarapari/ES, junto à Prefeitura Municipal de Guarapari e Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, atendendo as novas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de fevereiro de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari